



DECRETO Nº 19.586

DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o biênio 2023/2025.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2023/2025, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.360, de 9 de março de 2023, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Tereza Amâncio Dária

Suplente: Janemar Teixeira Marques

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janaina Darli Duarte Simão

Suplente: Mônica Costa Bueno de Araújo

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

Titular: Leila Maciel da Silva

Suplente: Não houve indicação

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Viviana Gagliardi Delboni

Suplente: Camila Bellentani

e) Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial

Titular: Ediana Soares da Silva

Suplente: Ediane da Silva Alves

Titular: Maria Aparecida Villa

Suplente: Marcia Sobrinho Tonelli Martins

f) Secretaria Municipal da Habitação

Titular: Erika Farias dos Santos

Suplente: Tais Carla Baldin Cassemiro

g) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Aline Cristina de Lemos

Suplente: Suzana Namie Nishimoto

h) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Heloísa Carvalho Moreira da Silva

Suplente: Sueli Aparecida Silveira Rodrigues de Jesus

i) Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Titular: Karina Martinelli Rodrigues
Suplente: Priscila da Cruz Petinelli

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo

Titular: Dayane Motta Kuyumjian

Suplente: Silvana Mara Neves de Almeida Freitas

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Sindicatos de Trabalhadores

Titular: Lenina Vernucci da Silva - *Sindicato dos Professores Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP*

Suplente: Josiê Silvestre de Moraes da Silva - *Sindicato dos Professores Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP*

b) Entidades Profissionais de Classe

Titular: Isabella Esteves Borges - *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*

Suplente: Amanda Casaroti Foresto - *Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRPSP*

c) Movimentos Sociais e/ou de Bairros

Titular: Lana Braga - *Instituto Maria na Comunidade*

Titular: Rebeca Cortez de Freitas - *Associação de Moradores do Residencial Dignidade*

d) Universidades

Titular: Tatiana Pinheiro de Assis Pontes - *Universidade Estadual Paulista de São José do Rio Preto – UNESP*

Suplente: Ieda Aparecida Pastre Fertoni - *Universidade Estadual Paulista de São José do Rio Preto – UNESP*

e) Grupos de Mulheres

Titular: Patrícia Lopes Souza de Brito - *Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser*

Titular: Glaucia Regina Ramires - *Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser*

Titular: Patrícia Gâmbaro - *Coletivo Mulheres na Política*

Suplente: Ingrid Zanata Rigueto - *Coletivo Mulheres na Política*

Art. 2º Ficam nomeados para as funções de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretária e Segunda Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2023/2025, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.360/2023, os seguintes membros:

I – Presidente: Lana Braga;

II – Vice-presidente: Lenina Vernucci da Silva;

III – Primeira Secretária: Patrícia Gâmbaro;

IV – Segunda Secretária: Ana Tereza Amâncio Dória.

Art. 3º A participação nas atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é considerada de relevante serviço prestado e não será remunerada, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.360/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 6 de outubro de 2023, 171º Ano de Fundação e 129º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.